

PUBLICADO NO DOM

25 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 436/2024

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA/GAB Nº. 160/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando as solicitações contidas no Processo nº 12855/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 07/06/2024 a **PORTARIA/GAB Nº 160/2024**, que **INSTAUROU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração, nos termos constantes do artigo 161 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guarapari, das denúncias formuladas através do **Processo Administrativo nº 12.855/2024**, frente ao Sr. **ARIBERTO OLIMPIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM MEDICINA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, por supostas infrações constantes no art. 161, inciso I, alínea "a", "c", "e", e inciso II, alíneas "a", "b", e "h" da Lei Municipal nº 1.278/91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/06/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA/GAB Nº 160/2024**.

CUMpra – se

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal